TC nº 72-002.610.15-43

INSPEÇÃO. EDITAL. CONCORRÊNCIA. SMDU. Apoio ao gerenciamento para execução de projetos de arquitetura e de engenharia dos Territórios dos Centros de Educação Unificada. CEUs. CONHECIDA. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TCs 72-002.610.15-43 e 72-000.309.16-30.

2.962ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 09/05/2018

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da inspeção realizada para fins de registro.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, após as providências regimentais cabíveis, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor "ad hoc" e EDSON SIMÕES.

Ausente o Conselheiro JOÃO ANTONIO – Revisor, por motivo de saúde.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 6 de dezembro de 2017.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-000.309.16-30.